

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 04/2024**

Data: 24/01/2024

Hora Inicial: 14h

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES
João Luiz Braga		Antônio Carlos Gazzola Antonini
Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
x	-	Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia	Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto	Juliana Manfroi Picetti
	Nathalia Kronbauer	Isabel Cristina Guimarães Haifuch
	Adriana Viegas Amorim	x Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben	Silvia Helena Tremarin

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Pauta:

- Apresentação, pelo PREVIMPA, dos resultados dos investimentos de novembro e dezembro de 2023.

Informes e deliberações:

1. Reunião iniciou-se às 14:00.
2. O Previmpa apresentou os resultados de novembro e dezembro de 2023, tendo respondido de forma satisfatória às dúvidas de Conselheiros.
3. Ficou decidido que na próxima reunião ocorreria a apreciação da minuta do Parecer final dos resultados dos investimentos de 2023, para posterior encaminhamento ao CAD.
4. Reunião encerrou-se às 14h45.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 14/02/2024, às 14:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 14/02/2024, às 14:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 14/02/2024, às 14:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coelho Dias, Conselheiro(a)**, em 16/02/2024, às 11:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27356390** e o código CRC **89D91DD4**.